



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 10/2011

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 8 de março de 2011, será comemorado o Carnaval;

Considerando que no dia 09 de março de 2011, até às 12hs, será comemorado quarta-feira de cinzas,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Justiça e Tribunal do Trabalho e Justiça Comum (fórum e juizados), no dia 7 de março de 2011.

Parágrafo Único - O expediente retornará no dia 09 de março de 2011, às 12hs.

Art. 2º. - As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 1 de março de 2011.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS